

| DADOS GERAIS | | |
|---|---|--|
| Data: 24/10/2017 | Local: AGEM | Horário: 14h00 |
| Tipo de Reunião: trabalho | | |
| Lista de Participantes: | | |
| Nome | Entidade | |
| JOSÉ ROBERTO REBELLO | PM BERTIOGA | |
| AMAURY FERNANDO TAVARES | PM BERTIOGA | |
| ALEXANDRE TROMBELLI | PM GUARUJÁ | |
| PAULO SÉRGIO | PM ITANHAÉM | |
| PAULO ROBERTO INDALÊNCIO | PM ITANHAÉM | |
| TENISSON AZEVEDO | PM MONGAGUÁ | |
| MAURÍCIO MARANHÃO SANCHES | PM PERUÍBE | |
| ELIANA CRISTINA JERONIMO FERREIRA | PM PRAIA GRANDE | |
| JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA | PM SANTOS | |
| MARIA EMÍLIA BOTELHO | SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE | |
| JOSÉ RICARDO MAFRA AMORIM | SECRETARA DE ENERGIMA E MINERAÇÃO | |
| SOCIEDADE CIVIL | | |
| ANDRÉ OLÍMPIO MOSSELMAN DU CHENOY CASTRO | PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CORECON – SP / DELEGACIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA. | |
| MÔNICA ANTONIA VIANA | HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO – UNISANTOS | |
| RICARDO DOS SANTOS FERREIRA | MOBILIDADE E LOGÍSTICA – ASSOCIAÇÃO MONGAGUENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS – AMEA | |
| EDUARDO VIANNA JR. | POLÍTICAS SOCIAIS – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS – ACMD | |
| LELIO MARCUS MUNHOZ KOLHY | POLÍTICAS SOCIAIS – CONCIDADANIA | |
| VIRGINIA CIDADE BOLDRIN | SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO | |
| CONVIDADOS | | |
| MARCIO AURÉLIO A. QUEDINHO FERNANDA MENEGHELLO LEONARDO MANÇO | AGEM | |
| ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS | AGEM/CONDESB | |
| MAURÍCIO V. SOUTO DE CASTRO | GABINETE VEREADORA TELMA DE SOUZA | |
| Pauta divulgada em: 17/10/2017 | Reunião iniciada às: 14h30 | Término da Reunião às: 16:00 |

OBJETIVOS

- Item I – Aprovação da ata da reunião anterior;
- Item II – Discussão da minuta de lei enviada em 11/10/17;
- Item III – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS

. Ausências

Municípios: Cubatão, São Vicente, Secretarias de Estado: Emprego e Relações do Trabalho, Saneamento e Recursos Hídricos, Esportes, Lazer e Juventude e Turismo.

Sociedade Civil: Associação Comercial e Empresarial de P. Grande, Sindicato do Comércio Atacadista de Resíduos Recicláveis do Estado de São Paulo, Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista, SECOVI, SINDUSCON – SP, Sindicato das Empresas de Transportes, Locação e Fretamento de Micro Ônibus, OAB Santos, Costa da Mata Atlântica e CIDE.

Os trabalhos foram abertos pela Coordenadora Arq. Eliana Ferreira, representante da Prefeitura de Praia Grande;

- Foram tratados os seguintes aspectos:

- **Item I:**

- A ata de reunião anterior foi aprovada pelos presentes com as seguintes observações:

O representante do Corecon-SP solicita inclusão, em ata, de conteúdo enviado por email em 20/10 sobre observações efetuadas na reunião do dia 10/10/17, quando apresentou a necessidade de revisão das questões sobre desenvolvimento econômico contidas no PMDE-BS, apontando que 70% dos investimentos previstos estão pautados em Petróleo e Gás porém, a realidade de hoje se mostra diferente, ou seja, o preço do petróleo vem despencando, desde então (2013); grandes países estão produzindo carros a eletricidade; e, vai sobrar muito petróleo; portanto, ponderando tais evidências, há necessidade de remanejar esses investimentos em outras áreas, distribuindo-os aos demais municípios da região, já que a principal finalidade do PMDE-BS é a de reduzir, e não aumentar as diferenças econômicas e sociais, entre os nove municípios que compõem a BS.

Outrossim, apresentou itens sugeridos pela Associação Comercial de Itanhaém e reforçados pela Federação de Associações Comerciais do ESP – FACESP e sugeridos ao atual governador estadual, conforme segue: (a). Uso comercial do aeroporto de Itanhaém; (b). Duplicação da SP 55 - Manoel da Nóbrega até a BR-116; (c) Construção da Rodovia Itanhaém - Rodoanel (antiga Itanhaém-Parelheiros). Pede que os itens constem do PMDE-BS e do PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, lembrando que a meta do PMDE-BS é reduzir as diferenças entre os nove municípios da RMBS.

Na ocasião foi esclarecido que a minuta de lei prevê a revisão obrigatória do PMDE-BS a partir da primeira análise resultante do Sistema de Monitoramento e Avaliação, momento em que tais questões devem ser avaliadas.

- **Item II:**

- Informado do recebimento de contribuição sobre a minuta de Projeto de Lei da Unisantos, Concidadania e Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos – AMEA;
- **Apresentado a minuta do Projeto de Lei 0004 versões 24/10/2017 (anexa), com manifestações e esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:**
- A lei deve instituir o PDUI, que é o conjunto de instrumentos elencados no artigo 3º.

REGISTROS

- Sobre a sugestão da Unisantos de criação de um capítulo das definições, tipo um glossário na minuta de lei para tornar seu texto palatável à população, foi esclarecido que os termos contidos na minuta derivam de legislações superiores e não há possibilidade de propor outros entendimentos e definições. Foi acordada a elaboração de cartilha ou manual com explicações e definições em linguagem acessível para melhor entendimento de sua leitura;
- Planos Setoriais Inter-federativos: não devem ser citados nominalmente, visto que todos, existentes ou futuros, devem seguir orientações e diretrizes contidas nos instrumentos que compõem o PDUJ;
- Funções Públicas de Interesse Comum: são aquelas definidas por deliberação do CONDESB nº 019/17 conforme preconiza a legislação;
- Fundo Metropolitano foi incluído como instrumento de implementação de planejamento no artigo 2º, do Projeto de Lei;
- O PMDI – BS de 2002 foi incluído como complementação ao PMDE 2014 nos casos em que esse for omissivo;
- Sobre consórcios públicos e privados, foi definida a não inclusão pois já são previstos em legislação superior e possuem regulamentação específica;
- Sobre a participação da sociedade civil foi sugerido pelos representantes da UniSantos e Concidadania, conforme documento enviado, via email em 14/11/17, que sejam incorporados os artigos 7º e 8º do Estatuto da Metrópole, em especial respectivamente os itens V e II que tratam da participação de representantes da sociedade civil, devido que a instância colegiada deliberativa conte com a representação da sociedade civil;
- Foram discutidos os incisos do artigo 6º, relacionados aos objetivos das FPIC, lembrando que a legislação em discussão deve complementar as políticas municipais e tratar das questões de interferência metropolitana, mantendo o olhar geral e não entrar em detalhamentos específicos de território ou parcelas da população. É preciso pensar em políticas de abrangência regional para toda a população;
- No artigo 7º foi sugerido a inclusão de realização de audiências públicas;
- Foi exposto ainda que a adequação ao Estatuto da Metrópole e o escopo da minuta de lei apresentados pela AGEM e debatidos nesta câmara são frutos de muito trabalho e dedicação e resultaram em uma proposta com soluções interessantes e inovadoras para as questões de interesse metropolitano.
- Todas as contribuições ao Projeto de Lei discutidas nessa tarde, foram incorporadas à sua referida minuta e foram encaminhadas por e-mail aos presentes, os pontos restantes serão avaliados na próxima reunião.
- Informado que a próxima reunião desta Câmara Temática será no dia 14 de novembro nesta AGEM;
- Não havendo nada a mais a ser discutido foi encerrada a reunião.

Santos, 27 de outubro de 2017



ELIANA CRISTINA JERONIMO FERREIRA
Coordenadora

ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário